

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI) do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, realizada no dia vinte e cinco (última quinta-feira), na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta situada à Rua Visconde do Bom Retiro número trinta e oito, Centro, Petrópolis, RJ, com início previsto para as dezesseis horas e trinta minutos, convocada pelo Presidente Gabriel Archanjo Weinem, através de Edital publicado no Diário Oficial do Município, número dois mil oitocentos e setenta e sete, edição do último dia dezoito de outubro à página cinco. A primeira convocação ocorreu às dezesseis horas e trinta minutos. Após ter sido esgotado o prazo de quinze minutos da primeira convocação, quando, então, segundo o Regimento Interno do Conselho, em seu Artigo vinte e quatro, Parágrafo primeiro, fez-se a segunda convocação. Como não havia o quorum necessário de Conselheiros para a realização desta Reunião Ordinária, o presidente do CMDDPI encerrou os trabalhos às dezessete horas e quinze minutos e agradeceu a presença de todos os presentes que registraram sua presença em livro próprio para tal fim dois Conselheiros Titulares ou Suplentes no exercício da titularidade do Poder Público, e quatro Conselheiros Titulares ou Suplentes no exercício da titularidade da Sociedade Civil. A presente Ata redigida pela Secretária Executiva Gabriela de Almeida Falconi, e, estando conforme, vai assinada pelo Presidente Gabriel Archanjo Weinem e os demais Conselheiros. Petrópolis, dia vinte e cinco de outubro de dois mil e sete.